



INTRODUÇÃO

Seja bem-vindo à TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA!

É com muita satisfação que lhe damos as boas vindas e dizemos que é uma honra poder contar com você em nossa empresa. A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi fundada no ano 2014 com foco em ajudar seus clientes com as melhores soluções em limpeza profissional.

Nosso Código de Ética e Conduta orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial, para assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, sócios, concorrentes, governo e a sociedade em geral.

O Código de Ética e Conduta resume A **CULTURA** da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, apresentando nossos princípios e orientações que têm como objetivos o desenvolvimento contínuo de nossa excelência na geração de condições sustentáveis de crescimento, o compromisso de “melhoria contínua” e a valorização do respeito a todas as pessoas com as quais a TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA se relaciona para a realização de seus objetivos. Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso. Por isso, o conhecimento e a aceitação de seu conteúdo e direcionamentos são o primeiro passo para assegurar a nossa sustentabilidade.

Reiteramos mais uma vez o orgulho em recebê-lo em nossa empresa e estamos sempre à disposição.

Alessandro Yuji Maruyama

Assinatura _____



Quem somos:

Somos uma distribuidora que promove soluções em limpeza com inteligência e economia, garantindo o melhor aos nossos clientes com comprometimento, inovação e sustentabilidade para a sua empresa.

Com um método inovador e ágil, aliado a técnicas diferenciadas e treinamentos próprios, asseguramos aos nossos clientes alta performance em limpeza e economia.

Valorizamos a conscientização na limpeza, realizamos análises de consumo, otimização de custos e treinamentos aos seus funcionários, além de oferecer o acompanhamento para o melhor resultado na limpeza do seu negócio ou residência.

Com muita satisfação damos mais este novo passo rumo ao crescimento que a empresa tem tido e apresentamos abaixo nosso Código de Ética e Conduta.

Alessandro Yuji Maruyama

Assinatura _____

Sorocaba, dezembro de 2019

Estes são os balizadores principais do Código de ética e Conduta da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA . (dezembro de 2019):

Sumário

INTRODUÇÃO	1
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	5
O que esperamos de você?	5
Ética.....	5
Conduta.....	5
Compliance.....	6
Ser ético: atitude diária	6
Missão.....	6
Visão.....	6
Valores	6
Conduta em relação ao poder público e empresas privadas.....	6
Limites de oferta e recebimento de presentes, doações, patrocínios e contribuições.	7
Brindes.	7
Áreas de Relacionamento Colaboradores	7
Relacionamento amoroso no local de trabalho.....	7
Conflito de interesses.....	7
Atividades paralelas	7
Atividade política, sindical e religiosa.....	8
Meritocracia	8
Assédio Sexual, Moral e Abuso de Poder	8
Preconceito e Discriminação	9
Fornecedores	9
Clientes.....	10
Sigilo e segurança de dados internos, de Clientes e Parceiros.	10
Pirataria de Software.....	10
Comunidade.....	10
Concorrentes.....	11
Governo, Sociedade e Anticorrupção.....	11
Marca TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	12
Canais de Informação e Orientação	12
Compliance Officer	13

Gestão da cultura ética13
Termo de esclarecimento e validação de conflito de interesse.15

Comprometidos com os dispositivos, termos e normas da Código de ética e Condutada da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , assinamos em conjunto.



Alessandro Yuji Maruyama Alessandro Yuji Maruyama
Edson de Jesus da Silva Alves Edson
Joseneia Camargo Joseneia Camargo
Marcos Fumito Maruyama _____
Raphael Carvalho Mattos Porteiro Raphael Carvalho Mattos Porteiro

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

O Código de Ética e Conduta do Jeito de Ser TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA estabelece os valores e os princípios que orientam nossa maneira de conduzir nossos relacionamentos e nossas práticas empresariais, assegurando a firmeza e a uniformidade no tratamento íntegro e eticamente adequado às várias situações que sustentam a confiança e a credibilidade de nossos negócios.

Essas orientações de conduta, válidas para todos os níveis hierárquicos da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, formalizam as orientações éticas a serem sustentadas, com responsabilidade e comprometimento, no dia a dia de todas as nossas atividades de negócio, nas diversas áreas de relacionamento da empresa. Sua aplicação se estende também a nossos prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e sócios. É, portanto, de vital importância que todos conheçam e adotem os parâmetros identificados nesta Código de Ética e Conduta para a melhor sintonia e integração ao Jeito de Ser TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

O que esperamos de você?

Como funcionário, fornecedor, prestador de serviço, sócio e cliente esperamos que você:

Assuma os mais altos padrões de comportamento ético em cada ação em nome da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

Compreenda e cumpra as políticas, regras e leis que regem o seu trabalho;

Questione ou busque orientação em casos de dúvidas sobre como agir em determinada situação;

Relate conflitos, problemas, indício de ilícito ou preocupações quando elas surgirem;

Utilize o nosso Canal de Denúncia sempre que verificar um desvio.

Ética

Os valores e a missão da nossa empresa compõem os princípios éticos pelos quais vamos nos pautar. Estes tornaram-se essenciais para nortear as metas e a postura de nossos colaboradores e parceiros, deixando clara a nossa vocação de respeitar e beneficiar não somente seus proprietários, mas a todos seus colaboradores, clientes e parceiros.

Conduta

Nossa conduta e nossas decisões são pautadas pelos valores éticos da sociedade, abrangendo os níveis sociais, legais, organizacionais e individuais. Respeitamos as regras morais e de boa convivência social entre as pessoas com quem interagimos no dia a dia. Seguimos, e obedecemos, as leis em vigor no país. Observamos as normas da empresa, principalmente, aquelas contidas no Regulamento Interno da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, os princípios corporativos e a política, ora estabelecidos. Acreditamos nos

princípios descritos acima e os praticamos, por ser esta a única forma de dar existência à Ética.

Compliance

O termo *compliance* tem origem no verbo em inglês to comply, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em “*compliance*” é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos. De modo simples é **fazer o certo porque é certo mesmo que ninguém esteja fazendo e não fazer o errado porque é errado, mesmo que todos estejam fazendo**

Ser ético: atitude diária

Ser ético é uma responsabilidade pessoal e coletiva e com este Manual de Conduta expressamos para todos nosso público os padrões de conduta aqui estabelecidos, válidos para todos os níveis hierárquicos da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, reconhecendo que nossos princípios e valores se formam e se fortalecem na nossa atitude diária.

Missão

Atender os nossos clientes sempre de forma rápida e eficaz, levando aos consumidores produtos que atendam às necessidades, gerando economia, qualidade e total satisfação.

Visão

Ser a melhor escolha no mercado, gerando valor e entendendo as necessidades dos clientes garantindo longevidade nas relações comerciais.

Valores

Satisfação do cliente
Valorização e respeito às pessoas
Trabalho ético
Respeito ao Meio Ambiente

Conduta em relação ao poder público e empresas privadas.

Exigimos que o relacionamento com autoridades, políticos, agentes públicos e empresas privadas, seja sempre pautado por atitudes corretas de nossos colaboradores.

Não toleramos práticas que envolvam qualquer vantagem indevida a/ou de agente público ou privado, fraude a contratos e/ou procedimentos licitatórios, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos, impedimento ou obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos públicos, sendo obrigação do colaborador da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, que tenha conhecimento de tais atitudes, reportá-las imediatamente ao Canal de Denúncias.

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA não pratica atos de corrupção e não usa terceiros para fazê-lo. É terminantemente proibido que qualquer profissional ou terceiro atuando em nome da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assim o faça.

Limites de oferta e recebimento de presentes, doações, patrocínios e contribuições.

A **oferta** de refeições, presentes, brindes, seminários, hospedagem ou eventos para **membros do Poder Público (agentes políticos; servidores públicos; militares; e particulares em colaboração com o Poder Público)** é pautada conforme definição da **Comissão de Ética Pública (CEP)**, disponível em <http://etica.planalto.gov.br> e nos **órgãos específicos**. A mesma oferta de refeições, presentes, brindes, seminários, hospedagem ou eventos para funcionários de clientes ou possíveis clientes seguirá a regra de *compliance* da empresa do cliente. Em não havendo esta regra o valor será **limitado em US\$10** (dez dólares, conforme cotação na data).

Contribuições para entidades de caráter filantrópico e de reconhecida honestidade podem ser feitas em valor a ser definido pelos sócios.

Brindes.

Distribuimos e recebemos brindes limitados ao valor **limitado em US\$10** (dez dólares, conforme cotação na data).

Áreas de Relacionamento Colaboradores

A diretoria da empresa via Departamento de Recursos Humanos, procurará, sempre que solicitada e julgar conveniente, colaborar na solução de problemas e questões de ordem pessoal, familiar e moral dos colaboradores, com respeito e sigilo absoluto

Os benefícios oferecidos pela TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA são, vale transporte e vale alimentação.

Relacionamento amoroso no local de trabalho

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA não proíbe o relacionamento amoroso entre colegas de trabalho, mas estabelece algumas regras a fim de evitar situações de favorecimento e/ou de conflito de interesses, como também situações de desconforto junto aos demais profissionais:

É recomendável que profissionais com envolvimento amoroso não trabalhem no mesmo projeto;

Não misturem o local de trabalho com encontros amorosos;

Tais situações devem ser reportadas aos gestores da empresa para análise e decisão, tais como situações de envolvimento amoroso entre algum profissional e valendo ainda para relacionamento com funcionários de clientes ou fornecedores da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Conflito de interesses

Algumas situações podem gerar, favorecer ou sugerir conflito entre os interesses pessoais dos Profissionais e os da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, dos clientes e de outros públicos externos. Para minimizar tais conflitos, a TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA estabelece os seguintes direcionamentos:

Atividades paralelas

Cada Profissional é responsável por suas atividades fora de sua jornada de trabalho na Empresa. Ressaltamos que:

Tais atividades não podem interferir em suas habilidades para a realização de seu trabalho, tampouco serem caracterizadas como prejudiciais à imagem da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

Não é permitido exercer atividades relacionadas ou concorrentes ao negócio da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, direta ou indiretamente;

Ao exercer atividades fora do horário de trabalho, mas, ligadas às atividades desenvolvidas na TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, os colaboradores precisam informar dessa atividade para seu gestor;

A participação em fóruns de discussão e associações profissionais, realização de seminários ou palestras, e atividades docentes devem ser previamente comunicadas aos sócios, para conhecimento. Caso informações sobre a TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, seus projetos e clientes forem utilizadas, deverá ser solicitada a aprovação formal e antecipada dos sócios, e;

Não é permitida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, a não ser aqueles anunciados nos canais oficiais da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, previamente autorizados pelos sócios.

Atividade política, sindical e religiosa

Respeitamos o direito individual de cada Profissional de se envolver em assuntos cívicos, religiosos e participarem em processos políticos. Tais atividades relacionadas devem, no entanto, ocorrer somente fora do expediente de trabalho, como também sem interferência no mesmo.

Não é permitido ao Profissional fazer campanha religiosa, político partidária e/ou candidato a cargo público utilizando-se de quaisquer recursos da Empresa como, por exemplo, mas não restrito a: enviar e-mails relacionados ao(s) tema(s) e angariar recursos financeiros.

Todos os colaboradores preenchem o “**Termo de esclarecimento e validação de conflito de interesse**” onde descrevem relacionamentos com clientes, fornecedores e parentes em órgãos públicos e empresas de economia mista. Qualquer mudança da condição apresentada exige a atualização da informação por parte do colaborador.

Meritocracia

O sistema de recompensa baseado em mérito pessoal (desempenho) é aplicado pela TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA como forma de valorizar e premiar os profissionais que apresentam melhores produções, seja com aumentos de salário ou oferta de cargos superiores. Usamos ainda a meritocracia como forma de motivar os funcionários, que se dedicam em suas funções em busca de alcançar melhores oportunidades como consequências dos méritos apresentados, melhorando desta forma, os resultados da empresa.

Assédio Sexual, Moral e Abuso de Poder

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA não compactua e não admite atitudes de assédio de quaisquer tipos, para com qualquer indivíduo, independentemente de sua vinculação ou não com a organização.

Atitudes consideradas como assédio ou abuso de poder, sejam elas praticadas interna ou externamente devem ser levadas ao conhecimento do **Canal de Denúncia** para que a situação seja verificada e as providências cabíveis sejam aplicadas.

É considerado **Assédio Moral**: Condutas abusivas e humilhantes, cometidas contra um indivíduo ou grupo, com intuito de diminuição, coação, desrespeito, depreciação e constrangimento.

O **Assédio Sexual**: Pode ser definido como avanços de carácter sexual, não aceitáveis e não requeridos, favores sexuais ou contatos verbais ou físicos que criam uma atmosfera ofensiva e hostil. Pode também ser visto como uma forma de violência contra mulheres ou homens e como tratamento discriminatório. A palavra chave da definição é: **Inaceitável**.

O assédio sexual pode ter várias formas de comportamento. Inclui a violência física e a violência mental como coerção - Forçar alguém a fazer o que não quer. Pode ter uma longa duração - a repetição de piadas ou trocadilhos de carácter sexual, convites constantes para sair ou inaceitáveis conversas de natureza sexual. Pode também ser apenas um único acidente - tocar ou apalpar alguém, de forma inapropriada, ou até abuso sexual e violação.

Abuso de poder ou abuso de autoridade é conceituado como o ato humano de se prevalecer de cargos para fazer valer vontades particulares.

Preconceito e Discriminação

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA valoriza e reconhece a importância da diversidade em seu ambiente. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente da função que exerce.

O critério para admissão é o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com critérios e objetivos predeterminados, focados em meritocracia. Não admitimos discriminação por religião, convicção filosófica, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil ou deficiência física ou mental.

Os casos de preconceito e discriminação deverão ser relatados no **Canal de Denúncias** da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para a tomada de providências condizentes com a legislação existente e as políticas internas da nossa empresa.

Fornecedores

Prezamos por estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos e exigimos o mesmo de nossos fornecedores e prestadores que devem:

Ser idôneos e cumprir a legislação vigente e;

Manter a confidencialidade e sigilo dos dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma, sejam estes da nossa Empresa ou de nossos clientes;

Reforçamos que não concedemos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão aos nossos clientes, assim como não recebemos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores e prestadores, e proibimos que ofereçam, provenham, solicitem ou recebam, direta ou indiretamente, suborno, propina para efetuar transações de qualquer natureza, bem como qualquer coisa de valor, para/de qualquer pessoa ou

organização, entidades governamentais, funcionários públicos, companhias privadas e empregados destas companhias privadas, em qualquer circunstância.

A não observação ou descumprimento de tais diretrizes deverá ser avaliada para aplicação das medidas cabíveis em relação ao fornecedor ou parceiro, incluindo também a análise de rescisão do contrato.

Clientes

Os clientes são fundamentais para o nosso negócio. Nossas relações com eles são pautadas em confiança e excelência, destacando:

- Respeito à cultura de cada cliente;
- Realização de propostas para o atendimento de suas reais necessidades;
- Pragmatismo no desenvolvimento dos projetos;
- Transmissão de informações precisas, claras e compatíveis com suas demandas;
- Prevenção de conflito de interesses entre clientes de mesmo segmento de mercado, e;
- Isenção e imparcialidade durante as avaliações técnicas de produtos e serviços para nossos clientes, uma vez que não possuímos vínculos com outras empresas, sendo a decisão de compra ou contratação sempre uma responsabilidade do cliente.

O profissional da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA que vier a ser abordado pelo cliente com uma proposta de trabalho, deve acionar o gestor o mais rápido possível. Não praticamos isto com nossos clientes e esperamos reciprocidade.

Sigilo e segurança de dados internos, de Clientes e Parceiros.

Nós temos como compromisso manter o sigilo, a segurança e a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios.

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA se obriga e obriga a seus clientes e parceiros a evitar a divulgação indevida de informações confidenciais ou sigilosas a terceiros. Caso exista a quebra deste preceito, a parte que tomou conhecimento do fato deverá comunicar ao Canal de denúncias.

Pirataria de Software

Nós não compactuamos com pirataria de software e preservamos os princípios legais de propriedade intelectual e de direito autoral. Software instalado sem a autorização e o licenciamento acarreta penalidade para o funcionário ou terceiro. Prestadores de serviço que utilizam de seus próprios computadores (BYOD) não podem baixar ou copiar qualquer software instalado na rede da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Comunidade

Respeitamos os Direitos Humanos, os valores e a diversidade cultural presentes em cada comunidade em que estamos inseridos trabalhando para o desenvolvimento do país. Honramos nosso comprometimento com as ações sociais por meio do recolhimento correto e devido dos encargos e tributos legais,

reconhecendo sua importância para a manutenção dos programas sociais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde e segurança implementados pelos órgãos governamentais. Patrocinamos ou adotamos outras formas de apoio a projetos e atividades voltados para a comunidade, em conformidade com as políticas internas da empresa e de acordo com os propósitos, critérios e objetivos estabelecidos pela qualidade e potencial de realização das ações propostas.

Concorrentes

Respeitamos nossos concorrentes estabelecendo relações éticas de TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com base nas regras e critérios de mercado, adotando práticas concorrenciais íntegras e leais, não sendo aceitas atitudes difamatórias ou que possam denegrir a imagem de seus negócios, produtos ou serviços.

Instruímos aos nossos Profissionais que, em situações nas quais haja profissionais da concorrência, que atuem de forma cordial e profissional, evitando troca de informações que possam ser interpretadas como quebra de confidencialidade.

Mesmo após o desligamento da Empresa e, caso o Profissional venha a atuar em alguma empresa concorrente, este deve manter sigilo sobre as informações estratégicas tanto da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA quanto dos clientes.

Governo, Sociedade e Anticorrupção

Conduzimos nossas ações de modo transparente, pautados pelo tratamento cordial e ético aos representantes de órgãos públicos, inclusive em todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, observando continuamente a manutenção e o cumprimento das leis vigentes relativas às responsabilidades de cada área de nossa empresa.

Não aceitamos qualquer forma de concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos em razão de atribuições funcionais ou corporativas bem com prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada (ex. parentes, amigos e etc.); financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção; utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; frustrar, impedir ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público ou contrato dele decorrente; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho de nossa empresa em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.

Marca TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

A divulgação da marca TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de seu logotipo ou de conteúdos relativos às suas atividades de negócio em seminários, palestras, trabalhos acadêmicos ou artigos na mídia impressa ou eletrônica segue o Manual de Identidade Visual. As informações de interesse público serão sempre disponibilizadas através dos canais e meios definidos pela empresa para essa finalidade.

Canais de Informação e Orientação

A observação dos princípios e valores éticos da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA se faz mediante o desenvolvimento proativo de práticas, políticas e procedimentos adequados a cada situação, garantindo que nossos executivos, lideranças e colaboradores conheçam e sustentem em suas atividades e relacionamentos os direcionamentos estabelecidos na nossa Política.

Reconhecemos a integridade e a idoneidade moral de todos que, no exercício responsável de suas atribuições, cooperam para a sustentação dos princípios e valores éticos da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, preservando suas individualidades e garantem que nossas orientações éticas sejam respeitadas em todas as nossas ações. Todo colaborador, como exemplo da conduta ética do Jeito de Ser TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, assume seu compromisso de conhecer por inteiro as orientações e diretrizes éticas, bem como, todas as políticas e regulamentações complementares e estar de acordo com todas as medidas necessárias para sua devida sustentação.

Toda atitude, conduta ou situação que venha a se configurar como contrária aos princípios, valores e orientações estabelecidos neste Código de Conduta da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA deve ser informada à empresa, para a sustentação contínua do alinhamento ético de nossas ações.

Por conseguinte, não será aceita nenhuma forma de retaliação ou perseguição contra aqueles que livremente notificarem qualquer transgressão aos princípios e orientações deste CÓDIGO.

Eventuais dúvidas sobre os conteúdos e práticas assumidos no nosso Código são tratados diretamente com as chefias imediatas, conforme os direcionamentos específicos da empresa. Consideramos que cada um é responsável pelo respeito e cumprimento dos valores e princípios da Código de Ética e Conduta da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, reconhecendo que faz parte de suas atividades junto à empresa TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o comprometimento com as orientações aqui estabelecidas.

Compliance Officer

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA afirma deste modo que, as **denúncias contra esta Política de Ética e Compliance e seu Código de Conduta devem ser direcionadas ao Canal de Denúncias (www.denuncia.sorocaba.br)**, onde serão tratadas com o devido profissionalismo, seriedade e sigilo, discutidas com a diretoria da empresa e com respostas ao denunciante, garantindo ainda que a alegação será investigada e as medidas cabíveis aplicadas.

A TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA define que **ações contra o denunciante não serão toleradas** e os infratores sofrerão as punições adequadas (se colaborador – advertência por escrito ou demissão por justa causa dependendo da ação, se terceiro, fornecedor ou cliente, ação civil adequada e cancelamento de contrato com cobrança de multa prevista no mesmo, se sócio, afastamento provisório e eventual exclusão da sociedade).

Gestão da cultura ética

A aplicação das diretrizes definidas neste Código de Ética e Conduta e a manutenção de um ambiente com os mais elevados padrões de conduta é um compromisso de todos os Profissionais. Entretanto, o fomento da cultura ética e do Programa de Ética e Conduta da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA é responsabilidade dos sócios.

Para a gestão da cultura ética na TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA contamos com a seguinte estrutura:

Comitê de ética

Formado por 2 (dois) Sócios, sendo as suas principais responsabilidades:

- Análise dos casos não previstos no Código e definição de como proceder;
- Avaliação das situações de descumprimento do Código de Ética e Conduta e decisão da(s) ação(ões) a ser(em) tomada(s);
- Aprovação de versões atualizadas do Código de Ética e Conduta;
- Patrocínio das ações do Programa de Ética e Conduta na TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e;
- Primeiro contato de denúncias efetuadas no Canal de Denúncias.

Canais de comunicação

Além dos sócios, que representam um canal de comunicação valorizado por nós, disponibilizamos para nossos Profissionais:

Canal de denúncias- <http://www.denuncia.sorocaba.br> Canal voltado para o relato de situações de condutas consideradas antiéticas ou de descumprimento ao Código de Ética e Conduta, Políticas e Regulamentos Internos, e legislação vigente.

A utilização deste Canal pode ser identificada ou anônima e é garantida a confidencialidade de todos os envolvidos, proporcionando um meio de comunicação seguro para os nossos Profissionais, parceiros, clientes e a comunidade e;

Proibimos rigorosamente qualquer retaliação contra o denunciante que relate uma questão sobre conduta nos negócios ou coopere com as

investigações da Empresa. Caso o Profissional entenda que está sofrendo retaliação por parte de alguém, deve informar sobre isso por meio dos canais de comunicação existentes. Todas as preocupações com o Código e as informações de retaliação serão integralmente investigadas.

Punições

O não cumprimento dos preceitos definidos neste código de ética e conduta da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA acarretam punições na esfera trabalhista para os funcionários e execução dos contratos de fornecimento e de venda com a possibilidade de ações por perdas e danos, sendo garantida a ampla defesa.

Questionamentos

Dicas de questionamentos para o Profissional considerar quando tiver dúvidas sobre determinadas ações:

É correto?

O que dizem as políticas e regras da empresa?

O que uma pessoa sensata pensaria?

Alguém mais poderia ser impactado por tal ação?

Refletirá negativamente no Profissional ou na empresa?

Há alguma opção de ação que não apresente conflito ético?

É algo que você contaria com orgulho a seus filhos/família?

É algo que pode lhe tirar o sono?

Se mesmo assim, ainda houver insegurança sobre a resposta, você poderá utilizar os canais de comunicação apresentados neste Código de Ética e Conduta ou diretamente com os sócios.

Termo de esclarecimento e validação de conflito de interesse.

Este termo é voltado para os Profissionais que tenham alguma situação que possa sugerir conflito de interesses com os negócios da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, como também, situações que necessitem de validação do Comitê de Ética, de acordo com as regras dispostas neste Código.

Sempre que houver uma mudança na situação (fim do conflito e/ou início de novo conflito) a TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA deverá ser informada.

1. Indique as empresas fornecedoras, prestadoras de serviços ou parceiras da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA da(s) qual(is) você seja sócio, administrador, executivo, negociador, representante comercial ou que ocupe posição com poder de decisão:

Empresa/Departamento	Vínculo com a TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cargo/Posição da Empresa

2. Indique pessoas com as quais possui estreito relacionamento que sejam sócias, administradoras, executivas, negociadoras, representantes comerciais ou que ocupem posições com poder de decisão em empresa fornecedora, prestadora de serviços, parceira, ou concorrente da TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:

Nome completo	Nível de relacionamento	Empresa/Departamento

3. Indique funcionários públicos, de empresas de economia mista (Empresa de economia mista é uma sociedade na qual há colaboração entre o Estado e particulares, ambos reunindo recursos para a realização de uma finalidade, sempre de objetivo econômico. Incluem-se nesta definição aquelas empresas em que o Estado mantém direito de indicação ou veto de contratações, mesmo não tendo a maioria das quotas ou ações.) OU órgãos públicos com as quais possui estreito relacionamento ou que ocupem posições com poder de decisão:

Nome completo	Nível de relacionamento	Empresa/Departamento

4. Descreva a situação que necessita de verificação/validação:

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA necessite tomar acerca do presente termo.

Nome: _____ RG _____

Data: _____/_____/2019 Assinatura _____

Assinado em duas vias – Profissional e TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, LEITURA E ACEITAÇÃO DA POLÍTICA DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE DA EMPRESA TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

(versão dezembro de 2019)

Ciente e comprometido com os dispositivos, termos e normas da Código de ética e Conduta da empresa TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., declaro que recebi 01(uma) cópia do Código, ratificando e aceitando todas às regras, ora dispostas.

Nome: _____

RG: _____ **Data:** ____/____/____

Assinatura do Funcionário:
